

Eleição para as Autarquias Locais 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 203/2025

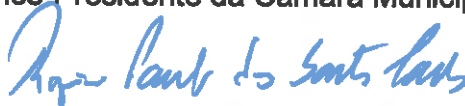
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rogério Paulo dos Santos Carlos, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no Artigo 68º da Lei nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **Eixo e Eirol** foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício da Ex-Junta de Freguesia de Eirol, Largo Dr. Girão Pereira, 3800-688 EIROL
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n. 11, 3800-795 EIXO
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n. 11, 3800-795 EIXO
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio, N.º 19, 3800-733 EIXO
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio, N.º 19, 3800-733 EIXO

3 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, (um) exemplar do Edital, - Desdobramento das Assembleias de Voto, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 05 setembro de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes